



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

18105104
Assessoria de Planário

IND 2451/2004

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

de Protocolo Legislativo para registro e...
encida. à CAS,
em 18/05/04

Paulo Roberto... de Castro
Chefe de Assessoria de Planário

Sugere ao Excelentíssimo Presidente da Companhia de Saneamento de Brasília – CAESB, a instalação da rede de água potável, para atender à população do Condomínio Jardim América, localizado na DF-425, que liga a DF-150 a BR-020, na Região Administrativa de Sobradinho, RA-V.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere Excelentíssimo Presidente da Companhia de Saneamento de Brasília – CAESB, a instalação da rede de água potável para atender à população do Condomínio Jardim América, localizado na DF-425, que liga a DF-150 a BR-020, na Região Administrativa de Sobradinho – Ra V.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do Condomínio Jardim América, na cidade de Sobradinho, reivindicam a instalação urgente da rede de água potável. segundo os condôminos existe um cano por onde passa água potável, que pertence a

Assessoria de Planário
Recebido em 14/05/04 às 15h
11.249-50
Assinatura

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2451/04
FIS. Nº 01 RITA



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

Companhia de Saneamento de Brasília- CAESB, localizado em frente ao condomínio supracitado, dependendo apenas da boa vontade do órgão mencionado para que a vida desses cidadãos seja mais digna.

Cabe ao Poder Público alcançar solução definitiva para essa situação e proporcionar qualidade de vida e bem-estar aos cidadãos. A instalação da rede de água potável amenizará graves problemas que atingem a população, como doenças causadas pela água contaminada, principalmente, em crianças.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações dos moradores do Condomínio Jardim América, que sofrem com a falta de água potável, essencial para a vida, e a omissão dos órgãos responsáveis pela resolução desse grave e antido problema.

A instalação da rede de água potável naquela localidade é apenas uma das ações a serem desenvolvidas para a melhoria da qualidade de vida da população.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em....

DEPUTADO PEDRO PASSOS

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 24511 04
Fls. Nº 02 RITA